**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 06/2025**
GDOC nº 37917/2025

| | |
|---|---|
| **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE** | |
| **1.1 QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?** | 1.1.1 A contratação ora pretendida tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA TRATAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO DIABETES**, visando atender as necessidades de pacientes cadastrados no **Programa HIPERDIA**, objetivando abastecer os estabelecimentos de Saúde da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA/PMB,** conforme Documento de Formalização da Demanda (DFD) da coordenação do programa HIPERDIA/DRM/SESMA.<br>1.1.2 A presente solicitação torna-se necessária, devido os itens elencados, serem essenciais do ponto de vista desta administração pela necessidade de assegurar o adequado fornecimento insumos do programa HIPERDIA, visando o atendimento dos usuários dos serviços de saúde pública do Município de Belém, respeitando o princípio fundamental da integralidade do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como, dar efetividade as ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde no âmbito das unidades municipais de saúde – UMS, hospitais municipais, unidades de urgência e emergência, estratégia saúde da família – ESF e casas especializadas do município de Belém. |
| **2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO** | |
| **2.1 QUAL O TIPO DE OBJETO?** | ☑ Bem.<br>☐ Serviço. |
| **2.2 QUAL A NATUREZA?** | ☑ Continuada. — ☐ Com monopólio. / ☑ Sem monopólio.<br>**2.2.1. Justificativa:** A presente aquisição torna-se necessária, devido os itens constantes na tabela abaixo (item 5.3) serem essenciais do ponto de vista desta administração pela necessidade de assegurar o adequado fornecimento de insumos para o tratamento e acompanhamento do diabetes, visando atender as necessidades de pacientes cadastrados no Programa HIPERDIA, que utilizam seringas com agulha acoplada para a aplicação de insulinas, glicosímetros, tiras, lancetas e agulhas para caneta de insulinas, insumos estes necessários para o correto controle glicêmico de pacientes com diabetes e também para o cumprimento do Termo de Ajuste Sanitário, regulamentado pela Portaria GM/MS nº 2.046/09, nº 401., e ainda dar cumprimento a ordens judiciais e parecer social, restando clara desta forma **a essencialidade no fornecimento continuado** dos referidos produtos, bem como, a possibilidade de prorrogação da Ata de Registro de Preços conforme art. 84 da Lei 14.133/21, bem como, do contrato com fundamento no art. 107 do mesmo diploma legal. |
| **2.3 QUAL A VIGÊNCIA?** | ☐ 30 dias (pronta entrega).<br>☐ 120 dias.<br>☑ 12 meses.<br>☐ Indeterminado.<br>☐ Outro: |
| **2.4 PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?** | ☑ Sim, devido tratar-se de insumos essenciais de fornecimento continuado, com vistas a mentar o atendimento ininterrupto aos usuários dos serviços de saúde pública do município de Belém.<br>☐ Não.<br>☐ Não se aplica porque o prazo é indeterminado. |
| **2.5 HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO** | ☑ Sim<br>Sequencial do processo anterior conforme GDOC nº 7347/2024 o qual originou o Pregão Eletrônico de SRP nº 90025/2024.<br>☐ Não. |


Av. Governador Jose Malcher Nº 2821 – São Braz ( Ao lado da Receita Federal)
E-mail: rt.medicamentos@gmail.com
Tel: (91) 32364235

| | |
|---|---|
| **ANTERIOR?** | |
| **2.6 PADRÃO MÍNIMODE QUALIDADE** | **Descrição detalhada**<br>2.6.1 Os descritivos dos insumos deverão ser atendidos integralmente, sendo observadas as especificações, exigências técnicas, apresentações, integridade, inclusive as condições de recebimento e armazenamento de acordo com as especificações do fabricante, dentro das normas sanitárias vigentes.<br>2.6.2 As embalagens deverão conter: nome e marca do produto, nome do fabricante, procedência, apresentação, quantidade e nº do registro na ANVISA. |
| **2.7 HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?** | ☑ Sim.<br>• Em atendimento às normas constantes na Instrução Normativa nº 01/2010/SLTI/MPOG, as licitantes deverão ofertar preferencialmente embalagens que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2, com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras e cujo processo de fabricação observe os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.<br>• Os materiais ofertados devem ser preferencialmente produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.<br>• De acordo com o art. 7º, XI, nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, os licitantes devem ofertar produtos que sejam acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, de papelão ou de plástico à base de etanol de cana de açúcar (se for o caso); |
| **2.8 HÁ NECESSIDADEDE TREINAMENTO?** | ☑ Sim. Em caso de necessidade de troca da base instalada de monitores de glicemia, bem como, dos demais insumos objeto do p.p. as empresas vencedoras deverão disponibilizar os devidos treinamentos, tanto para os técnicos da SESMA, quantos aos usuários, caso necessário.<br>☐ Não. |
| **3. LEVANTAMENTO DE MERCADO** | |
| **3.1 ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?** | ☐ Consulta a fornecedores. ☑ Contratações similares.<br>☐ Internet. ☐Audiência pública.<br>☐ Outro: |
| **3.2JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO** | 3.2.1 As características e justificativas para a presente solicitação de aquisição, conforme acima exposto, indicam a necessidade do fornecimento contínuo, com contratação inicial para 12 meses e possibilidade de prorrogação, porém devido a especificidade de armazenamento dos insumos, como condições de manutenção de temperatura, seu volume e validade, existe também a necessidade de parcelamento da aquisição, com entregas dentro da programação de abastecimento estabelecida pela Coordenação de do Progrma HIPERDIA, em conjunto com a Referência Técnica de Medicamentos – RT MEDICAMENTOS/DRM, visando o melhor acondicionamento e evitando perdas por excesso ou avarias por estocagem indevida. |



Av. Governador Jose Malcher Nº 2821 – São Braz ( Ao lado da Receita Federal)
E-mail: rt.medicamentos@gmail.com
Tel: (91) 32364235

| | |
|---|---|
| | • Considerando o acima exposto, vislumbramos 3 possíveis soluções:<br>• Solução 1 – Verificação de atas de registro de preços vigentes disponíveis para a realização de processo de adesão.<br>• Solução 2 - Registrar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante.<br>• Solução 3 - Realizar processo de aquisição próprio com utilização do sistema de registro de preços,<br>**Análise das possíveis soluções:**<br>• Solução 1 – Em busca realizada pela equipe da RT MEDICAMENTOS / DRM, não foram encontradas atas vigentes dos itens com quantitativo e condições compatíveis com a demanda da SESMA;<br>• Solução 2 – Em busca realizada pela equipe da RT MEDICAMENTOS / DRM, não foram encontrados Pregões para registrar intenção de Registro de Preços junto a outro órgão nos quantitativo e condições compatíveis com a demanda da SESMA;<br>• **Solução 3 – Torna-se mais viável, considerando a ausência das opções 1 e 2 citadas acima, no momento da elaboração deste ETP.** |
| **3.3 HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?** | ☐ Sim.<br>☑ Não. |
| **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO** | |
| **4.1 O QUE SERÁ CONTRATADO?** | 4.1.1 A solução apresentada consiste na realização de procedimento licitatório próprio, na modalidade Pregão Eletrônico para seleção de empresas especializadas no fornecimento de insumos para o tratamento de acompanhamento dos pacientes assistidos pelo programa HIPERDIA, através de Sistema de Registro de Preços, para um período de 0 (hum) ano, com possibilidade de prorrogação por mais 01 (ano), com entregas parceladas de acordo com demandas das unidades dispensadoras avaliadas pela Coordenação do Programa HIPERDIA e pela RT MEDICAMENTOS/ DRM. Os itens serão encaminhados a Divisão de Recursos Materiais – DRM/SESMA, com os custos a cargo da empresa CONTRATADA. Devido as especificidades inerentes ao objeto já citadas ao norte e ainda pela questão orçamentária, haja vista, que o custo elevado dos insumos suscita a programação e parcelamento para otimização e melhor utilização dos recursos públicos. |
| **4.2 QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?** | ☐ Não há.<br>☐ 90 dias.<br>☑ 12 meses.<br>☐ Outro: |
| **4.3 HÁ NECESSIDADEDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?** | ☐ Sim.<br>☑ Não. |
| **4.5 HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?** | ☐ Sim.<br>☑ Não. |
| **5. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO** | |
| **5.1 COMO SE** | ☑ Análise de contratações anteriores. |



Av. Governador Jose Malcher Nº 2821 – São Braz ( Ao lado da Receita Federal)
E-mail: rt.medicamentos@gmail.com
Tel: (91) 32364235

<table>
<tr><td>OBTEVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?</td><td colspan="4">☐ Análise de contratações similares.<br>☑Outro. Os quantitativos foram obtidos através da reavaliação do CMM das unidades, feita pela Coordenação do Programa HIPERDIA, RT MEDICAMENTOS/DRM em conjunto com as Unidades Municipais de Saúde e de Pronto Atendimento requisitantes, Hospital de Pronto Socorro Mario Pinoti, Hospital de Pronto Socorro Humberto Maradei, Hospital de Retaguarda Dom Vicente Zico e Casas de Atenção Espoecializadas.</td></tr>
<tr><td>5.2 DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?</td><td colspan="4">5.2.1 O quantitativo a ser adquirido foi fundamentado conforme avaliação técnica conjuntamente com as unidades requisitantes considerando o perfil de atendimentos dos Hospitais de Pronto Socorro e de Retaguarda, Unidades de Pronto Atendimento, Casas de Atenção Especializada e Unidades Municipais de Saúde, direcionada através do consumo médio mensal, com avaliação da série histórica nos anos de 2023, 2024 e do corrente ano, bem como relatório do Sistema Hórus, considerando ainda, que existem aproximadamente 7.000 (sete mil) pacientes cadastrados no programa HIPERDIA, tendo um aumento mensal de 10% na série histórica de junho de 2025 a fevereiro de 2026, ou seja, houve um acréscimo de aproximadamente 80% no número de pacientes cadastrados, conforme informações fornecidas pela coordenação do referido programa, justificando o acrescimo de reserva técnica de 50% para subsidiar a presente aquisição por um período de 12 (doze) meses conforme a necessidade atual desta secretária, constante do DFD do presente processo.</td></tr>
<tr><td rowspan="2">5.3 ESPECIFICAÇÃO</td><td>Item</td><td>Descrição</td><td>Und</td><td>Qtd.</td></tr>
<tr><td>1</td><td>TIRA REAGENTE: Para diagnóstico clínico, através da medição quantitativa de glicose em amostras de sangue capilar ou venosa e/ou arterial adulto, pediátricos e neonatos, inferior a 10 microlitros, com possibilidade de uma ou duas amostras de sangue na mesma tira, evitando desperdícios e tempo de resposta igual ou inferior a 10 segundos, por qualquer química enzimática, com menor interferência possível com açucares que não sejam glicose (ex.: maltose, galactose, xilose...), bem como, com drogas vasoativas, analgésicos e antitérmicos, com leitura em monitor portátil, autocodificado, sem a necessidade de calibração ou codificação por chip, tira código ou alteração manual, com sensibilidade na faixa de medição inicial de 10 a 20 mg/dl e final de 600 mg/dl, aceitando valores inferiores e superiores a estes, com tecnologia amperométrica e/ou fotométrica, com registro na ANVISA. As tiras devem ser compatíveis com o aparelho do item 01 deste anexo e apresentar resultados confiáveis, de acordo com a ISO 15.197/2013. A caixa deve conter 50 unidades de tiras, a fim de facilitar a distribuição. Na parte externa os dados de identificação, como procedência, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro do Ministério da Saúde.<br><br>MONITOR DE GLICEMIA com leitura amperométrica e/ou fotométrica com faixa de leitura inicial de 10 a 20 mg/dl e final de 600 mg/dl, que</td><td>Unidade</td><td>12.171.600</td></tr>
</table>



Av. Governador Jose Malcher Nº 2821 – São Braz ( Ao lado da Receita Federal)
E-mail: rt.medicamentos@gmail.com
Tel: (91) 32364235

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | apresente resultados rápidos (tempo de resposta igual ou inferior a 10 segundos), que necessite de uma pequena quantidade de sangue (igual ou inferior a 10 microlitros), com possibilidade de uma ou duas amostras de sangue na mesma tira com alerta para tamanho de amostra de sangue insuficiente, evitando desperdícios. O aparelho deve possuir memória de armazenamento de no mínimo 200 (duzentos) testes. Os aparelhos serão fornecidos em regime de comodato e já acompanhados de pilhas e/ou baterias e manual de instrução em português, com garantia de troca por defeito permanente pelo fornecedor. Para cada 1.000 (mil) tiras, 1 (um) aparelho será fornecido. A empresa ganhadora quando solicitada pela área técnica deverá disponibilizar software em Português PT-BR para analise e gerenciamentos dos dados, treinamento (para a equipe técnica e usuários), material educativo e manutenção dos aparelhos, como troca de pilhas e/ou baterias ou substituição quando apresentarem qualquer problema de funcionamento no prazo máximo de 15 dias após a reclamação.<br><br>OBS: Caso a licitante vencedora não possua o mesmo tipo de aparelho fornecido pela SESMA atualmente, deverá entregar de imediato o quantitativo de 4.000 unidades para substituição dos aparelhos que já foram fornecidos aos pacientes cadastrados no programa HIPERDIA, sem prejudicar o quantitativo que deverá ser entregue em cada nota de empenho. | | |
| | 2 | **LANCETA PARA TESTE DE GLICOSE:** lanceta de uso único para coleta de sangue capilar, em plástico rígido, atóxica, esterilizado a radiação gama, com design ergonômico, com protetor plástico e dispositivo de segurança acoplado, com agulha de 28 a 30G, com profundidade de 1,4 a 1,5mm, retrátil acionada por contato, sem necessidade de aplicar pressão na polpa digital. A caixa deve conter 100 unidades, a fim de facilitar a distribuição. A empresa ganhadora quando solicitada pela área técnica deverá disponibilizar treinamento e material educativo.<br>Deve possuir registro na ANVISA. Em conformidade com a norma regulamentadora NR32 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), que estabelece diretrizes para segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. | Unidade | 12.171.600 |
| | 3 | **SERINGA DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE INSULINA**: Estéril, de plástico, atóxica, capacidade de 1ml / 100 UI (unidade internacional), 6mm, incolor com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em gravação indelével de 0 a 100 UI com divisões de 1 em 1 UI, | Unidade | 3.345.840 |



Av. Governador Jose Malcher Nº 2821 – São Braz ( Ao lado da Receita Federal)
E-mail: rt.medicamentos@gmail.com
Tel: (91) 32364235

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | com agulha hipodérmica acoplada no corpo da seringa (mono bloco), extremidade proximal do êmbolo com pistão de vedação de borracha atóxica, apirogênica. Agulha de dimensões 0,6 X 0,25 mm (31G), confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida, cilíndrica reta, oca, bisel trifacetado, afiada com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação do canhão, atóxica e apirogênica. Embalada em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Rotulagem: devera conter identificacao do material, dados fabricante/importador, número lote/serie, condicoes de armazenamento e demais instrucoes conforme RESOLUCAO RDC Nº 185, DE 22/10/2001, ANVISA. A empresa ganhadora quando solicitada pela área técnica deverá disponibilizar treinamento e material educativo. | | |
| | 4 | **AGULHA PARA CANETA DE INSULINA:** 4MM X 0,23MM, 32G, de aço inoxidável padrão cirúrgico, bisel trifacetado, agulha integralmente siliconizada, cone externo da agulha, selo autocolante na base do cone, adaptável com segurança em qualquer caneta do mercado. Protetor e lacre interno e externo da agulha para garantir a esterelidade. A caixa deve conter 100 unidades, a fim de facilitar a distribuição. A empresa ganhadora quando solicitada pela área técnica deverá disponibilizar treinamento e material educativo. | Unidade | 4.065.840 |

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

**6.1 MEIOS USADOS NAPESQUISA**

☐ Painel de preços. ☑ Contratações similares.
☐ Sistema Horus. ☐Fornecedores.
☐ Internet. ☐ Outro.

**6.2 ESTIMATIVA DE PREÇO**

| Item | Descrição | Valor Unitário | Qtd. | ValorTotal |
|---|---|---|---|---|
| 1 | **TIRA REAGENTE:** Para diagnóstico clínico, através da medição quantitativa de glicose em amostras de sangue capilar ou venosa e/ou arterial adulto, pediátricos e neonatos, inferior a 10 microlitros, com possibilidade de uma ou duas amostras de sangue na mesma tira, evitando desperdícios e tempo de resposta igual ou inferior a 10 segundos, por qualquer química enzimática, com menor interferência possível com açucares que não sejam glicose (ex.: maltose, galactose, xilose...), bem como, com drogas vasoativas, analgésicos e antitérmicos, com leitura em monitor portátil, autocodificado, sem a necessidade de | R$ 0,20 | 12.171.600 | R$ 2.434.320,00 |



Av. Governador Jose Malcher Nº 2821 – São Braz ( Ao lado da Receita Federal)
E-mail: rt.medicamentos@gmail.com
Tel: (91) 32364235

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | calibração ou codificação por chip, tira código ou alteração manual, com sensibilidade na faixa de medição inicial de 10 a 20 mg/dl e final de 600 mg/dl, aceitando valores inferiores e superiores a estes, com tecnologia amperométrica e/ou fotométrica, com registro na ANVISA. As tiras devem ser compatíveis com o aparelho do item 01 deste anexo e apresentar resultados confiáveis, de acordo com a ISO 15.197/2013. A caixa deve conter 50 unidades de tiras, a fim de facilitar a distribuição. Na parte externa os dados de identificação, como procedência, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro do Ministério da Saúde.<br><br>**MONITOR DE GLICEMIA** com leitura amperométrica e/ou fotométrica com faixa de leitura inicial de 10 a 20 mg/dl e final de 600 mg/dl, que apresente resultados rápidos (tempo de resposta igual ou inferior a 10 segundos), que necessite de uma pequena quantidade de sangue (igual ou inferior a 10 microlitros), com possibilidade de uma ou duas amostras de sangue na mesma tira com alerta para tamanho de amostra de sangue insuficiente, evitando desperdícios. O aparelho deve possuir memória de armazenamento de no mínimo 200 (duzentos) testes. Os aparelhos serão fornecidos em regime de comodato e já acompanhados de pilhas e/ou baterias e manual de instrução em português, com garantia de troca por defeito permanente pelo fornecedor. Para cada 1.000 (mil) tiras, 1 (um) aparelho será fornecido. A empresa ganhadora quando solicitada pela área técnica deverá disponibilizar software em Português PT-BR para analise e gerenciamentos dos dados, treinamento (para a equipe técnica e usuários), material educativo e manutenção dos aparelhos, como troca de pilhas e/ou baterias ou substituição quando apresentarem qualquer problema de funcionamento no prazo máximo de 15 dias após a reclamação. | | | |



Av. Governador Jose Malcher Nº 2821 – São Braz ( Ao lado da Receita Federal)
E-mail: rt.medicamentos@gmail.com
Tel: (91) 32364235

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | OBS: Caso a licitante vencedora não possua o mesmo tipo de aparelho fornecido pela SESMA atualmente, deverá entregar de imediato o quantitativo de 4.000 unidades para substituição dos aparelhos que já foram fornecidos aos pacientes cadastrados no programa HIPERDIA, sem prejudicar o quantitativo que deverá ser entregue em cada nota de empenho. | | | |
| | 2 | **LANCETA PARA TESTE DE GLICOSE:** lanceta de uso único para coleta de sangue capilar, em plástico rígido, atóxica, esterilizado a radiação gama, com design ergonômico, com protetor plástico e dispositivo de segurança acoplado, com agulha de 28 a 30G, com profundidade de 1,4 a 1,5mm, retrátil acionada por contato, sem necessidade de aplicar pressão na polpa digital. A caixa deve conter 100 unidades, a fim de facilitar a distribuição. A empresa ganhadora quando solicitada pela área técnica deverá disponibilizar treinamento e material educativo.<br>Deve possuir registro na ANVISA. Em conformidade com a norma regulamentadora NR32 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), que estabelece diretrizes para segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. | R$ 0,09 | 12.171.600 | R$ 1.095.444,00 |
| | 3 | **SERINGA DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE INSULINA**: Estéril, de plástico, atóxica, capacidade de 1ml / 100 UI (unidade internacional), 6mm, incolor com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em gravação indelével de 0 a 100 UI com divisões de 1 em 1 UI, com agulha hipodérmica acoplada no corpo da seringa (mono bloco), extremidade proximal do êmbolo com pistão de vedação de borracha atóxica, apirogênica. Agulha de dimensões 0,6 X 0,25 mm (31G), confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida, cilíndrica reta, oca, bisel trifacetado, afiada com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação do canhão, | R$ 0,18 | 3.345.840 | R$ 602.251,20 |



Av. Governador Jose Malcher Nº 2821 – São Braz ( Ao lado da Receita Federal)
E-mail: rt.medicamentos@gmail.com
Tel: (91) 32364235

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | atóxica e apirogênica. Embalada em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Rotulagem: devera conter identificacao do material, dados fabricante/importador, número lote/serie, condicoes de armazenamento e demais instrucoes conforme RESOLUCAO RDC Nº 185, DE 22/10/2001, ANVISA. A empresa ganhadora quando solicitada pela área técnica deverá disponibilizar treinamento e material educativo. | | | |
| | 4 | **AGULHA PARA CANETA DE INSULINA:** 4MM X 0,23MM, 32G, de aço inoxidável padrão cirúrgico, bisel trifacetado, agulha integralmente siliconizada, cone externo da agulha, selo autocolante na base do cone, adaptável com segurança em qualquer caneta do mercado. Protetor e lacre interno e externo da agulha para garantir a esterelidade. A caixa deve conter 100 unidades, a fim de facilitar a distribuição. A empresa ganhadora quando solicitada pela área técnica deverá disponibilizar treinamento e material educativo. | R$ 0,08 | 4.065.840 | R$ 325.267,20 |
| | | *Valor Total Estimado | R$ 4.457.282,40 | | |

* Os valores utilizados estão referenciados no último processo licitatório GDOC 7347/2024 o qual originou o Pregão Eletônico de SRP de N° 90025/2024.

## 7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

| | | | |
|---|---|---|---|
| **7.1 A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?** | ☑ Sim. | | |
| | ☐ Não. **Por quê?** | ☐ Objeto indivisível. | ☐Perda de escala. |
| | | ☐Tecnicamente inviável. | ☐Economicamente inviável. |
| | | ☐ Aproveitamento da competitividade. | ☐Outro. |

## 8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

| | |
|---|---|
| **8.1 HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?** | ☐ Sim ☑ Não |

## 9. ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

| | |
|---|---|
| **9.1 HÁ PREVISÃONO PLANO DE CON-TRATAÇÕES ANUAL?** | ☑ Sim. **Especificar:** o objeto da presente solicitação de aquisição consta do PCA 2026, conforme declaração juntada aos autos em 07/01/2026 pelo SETOR COMPRAS / PLANEJAMENTO / PCA. |



Av. Governador Jose Malcher Nº 2821 – São Braz ( Ao lado da Receita Federal)
E-mail: rt.medicamentos@gmail.com
Tel: (91) 32364235

| | |
|---|---|
| | ☐ Não. **Especificar**: |
| **10. RESULTADOS PRETENDIDOS** | |
| **10.1 QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?** | ☐ Manutenção do Funcionamento Administrativo ☐ Redução de Custos<br>☐ Aproveitamento de Recursos Humanos<br>☐ Redução dos Riscos do Trabalho ☐ Ganho de Eficiência<br>☐ Serviço/Bem de Consumo ☐ Realização de Política Pública<br>☑ Outro**:** Manter o atendimento dos pacientes, cuja ausência dos insumos poderá colocar em risco a eficiência o acompanhamento e de seus tratamentos e consequentemente suas vidas, além da necessidade de abastecimento dos estoques desta Secretaria. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes, cujo diagnóstico, tratamento e acompanhamento necessitam de continuidade dos seus atendimentos com fornecimento adequado dos insumos. |
| **11. PROVIDÊNCIAS PENDENTES** | |
| **11.1 HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?** | ☐ Sim.<br>**Especificar**:<br>☑ Não. |
| **12. IMPACTOS AMBIENTAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO** | |
| **12.1 HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?** | ☐ Sim.<br>☑ Não. |
| **13. CONCLUSÃO** | |
| **13.1 A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?** | ☑ Sim.<br>☐ Não. |

Belém-PA, 10 de junho de 2026.

_____

Deick Rodrigues Quaresma
Farmacêutico
Referência Técnica de Medicamentos DRM/SESMA

POLLYANNA FERNANDA MOTA DE QUEIROZ BENEVIDES
Assinado de forma digital por POLLYANNA FERNANDA MOTA DE QUEIROZ BENEVIDES
Dados: 2026.07.13 14:23:27 -03'00'

CLEIDSON FERREIRA CHAVES:02587567211
Assinado digitalmente por CLEIDSON FERREIRA CHAVES:02587567211
Data: 2026.09.01 16:43:09-03'00'



MARCELA BELO GUIMARAES:75758423220
Assinado de forma digital por MARCELA BELO GUIMARAES:75758423220
Dados: 2026.09.04 14:45:17 -03'00'